



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 164/2022

Chuvisca/RS, 27 de outubro de 2022.

Exma. Sra.
Cibele Janke Weege
Presidente da Câmara de Vereadores
Chuvisca/RS

Senhora Presidente

Através do presente, apresentamos, o Projeto de Lei
sob nº 044/2022, o qual solicita autorização para o Município receber
doação e firmar parceria com contribuinte.

Atenciosamente

Joel Santos Subda
Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº 231

Em 01 de novembro de 2022
Horário 19:50 hs

Chrissa Müller
Encarregada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI 044/2022

Ilustríssimos Senhores Vereadores, apresentamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei 044/2022, o qual autoriza o Município a receber doação e celebrar parceria com contribuinte.

O Município que ofertou a doação de pedras e mão de obra para realizar o calçamento do inicio de uma estrada municipal, que liga a RS 350 a estrada de São Braz. O encontro das vias se dá em área de domínio do DAER, o qual já autorizou a pavimentação nos termos propostos.

Assim, o presente projeto visa o recebimento de doação de material e mão de obra para pavimentação da rua, sendo que a contrapartida do Município será doação de areia e de horas máquinas necessárias para adequação da via.

O doador proponente, empresa Lopes Marques e Cia Ltda, pretende instalar no local um comércio, que gerará ainda empregos e impostos ao Município de Chuvisca. Há a pretensão de instalação de um supermercado no local.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente Projeto seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2022.

Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Autoriza o Município a receber doação e celebrar parceria com a empresa Lopes Marques & Cia Ltda.

Art. 1º Fica o Município autorizado a celebrar termo de parceria nos termos da proposta anexa com o Lopes Marques & Cia Ltda, mediante as seguintes condições:

- I- Recebimento de doação de blocos de cimento para pavimentação do acesso a estrada de São Braz a RS-350.
- II- Execução de mão de obra para pavimentação do trecho do projeto.

Art. 2º em contrapartida ao recebimento da doação, o Município fará a doação de hora máquina necessária a execução da pavimentação, e o fornecimento de areia para instalação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chuvisca, 27 de outubro de 2022.

*Joel Santos
Joel Subda*
Joel Santos Subda
Prefeito de Chuvisca



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR DE ENGENHARIA
AVENIDA 28 DE DEZEMBRO, 3000
96.193-000 - CHUVISCA - RS
(51) 3611-7291



À

DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – Sta Cruz do Sul - RS

A/C Ilmo. Superintendente, Engº Leonardo do Amaral Ribeiro.

Ref.: Acesso RS 350, KM 30 – Município de Chuvisca-RS

1. Introdução

Conforme contato telefônico realizado no dia 04 de junho do corrente mês com o Engº Leonardo do Amaral Ribeiro, Superintendente Regional Santa Cruz do Sul -RS, informou-se que despertou o interesse mútuo da Prefeitura Municipal de Chuvisca -RS e um município em realizar o calçamento do acesso à localidade de São Brás, junto a RS350, KM 30 no Município de Chuvisca.

O referido calçamento abrange parcela inicial da estrada municipal, acesso (entroncamento) e encontro a RS 350 (faixa de domínio do DAER). Intenciona-se realizar o revestimento com blocos intertravados de concreto (Unistein).

Motivados por tal possibilidade que trará benefícios aos usuários do modal rodoviário desta localidade, busca-se junto a este respeitável órgão informações das possíveis interferências e dos procedimentos necessários que a Prefeitura Municipal de Chuvisca deverá realizar para apreciação por parte do DAER.

2. Desenvolvimento

De forma proativa sob orientação do Engº Leonardo, para auxiliar na análise preliminar para que sejam obtidos os avanços necessários, foi realizado levantamento expedito do local, como segue.



2.1 Localização

O acesso está localizado nas coordenadas: Zona 22J, Longitude UTM 405241.00 m E, Latitude UTM 6598685.00 m S, as margens da ERS 350, KM 30, próximo a EMEF Santa Luzia, no município de Chuvisca -RS. Ver imagem 01.



Imagem 01. Vista da localidade. Fonte Google Earth

2.2 Interferência

Conforme levantamento expedido a extensão de interferência junto a ERS 350 é de aproximadamente 30,0m (trinta metros). Ver imagem 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR DE ENGENHARIA
AVENIDA 28 DE DEZEMBRO, 3000
96.193-000 CHUVISCA - RS
(51) 3611-7291



Imagen 02. Extensão de comunicação do acesso junto a ERS350

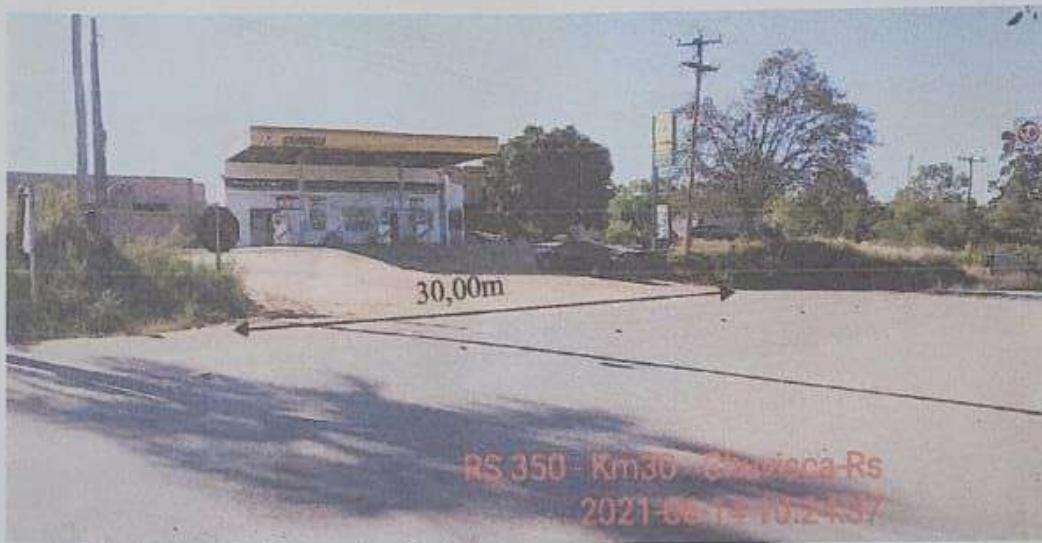


Imagen 03. Extensão de interesse de calçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR DE ENGENHARIA
AVENIDA 28 DE DEZEMBRO, 3000
96.193-000 - CHUVISCA - RS
(51) 3611-7291



Imagen 04. Vista longitudinal, sentido Chuvisca/Dom Feliciano – margem direita.

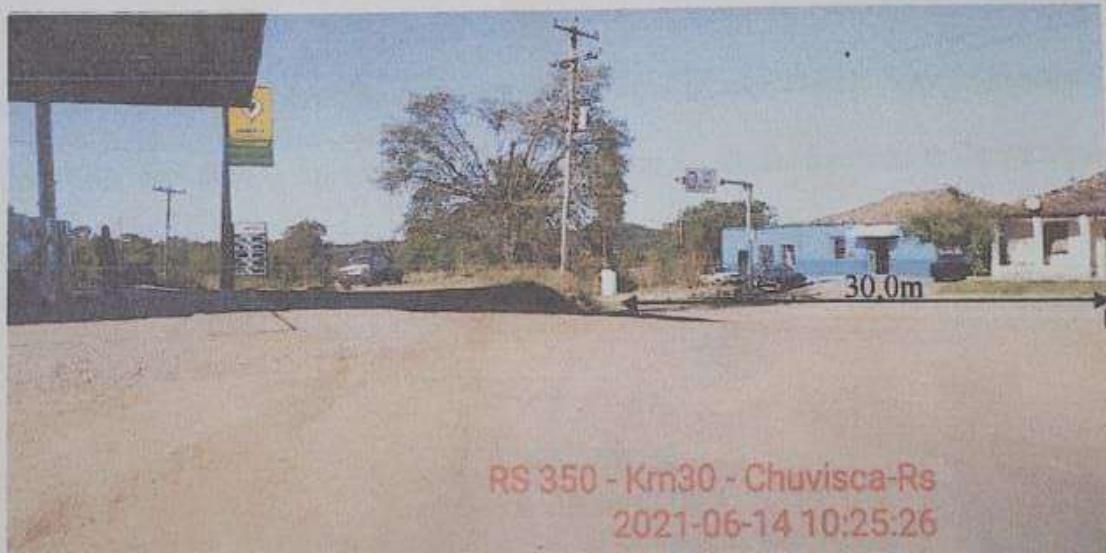


Imagen 05. Vista estrada municipal – acesso RS350 -KM 30 – Chuvisca -RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SETOR DE ENGENHARIA
AVENIDA 28 DE DEZEMBRO, 3000
96.193-000 - CHUVISCA - RS
(51) 3611-7291



Imagen 04. Vista longitudinal, sentido Chuvisca/Dom Feliciano – margem direita.

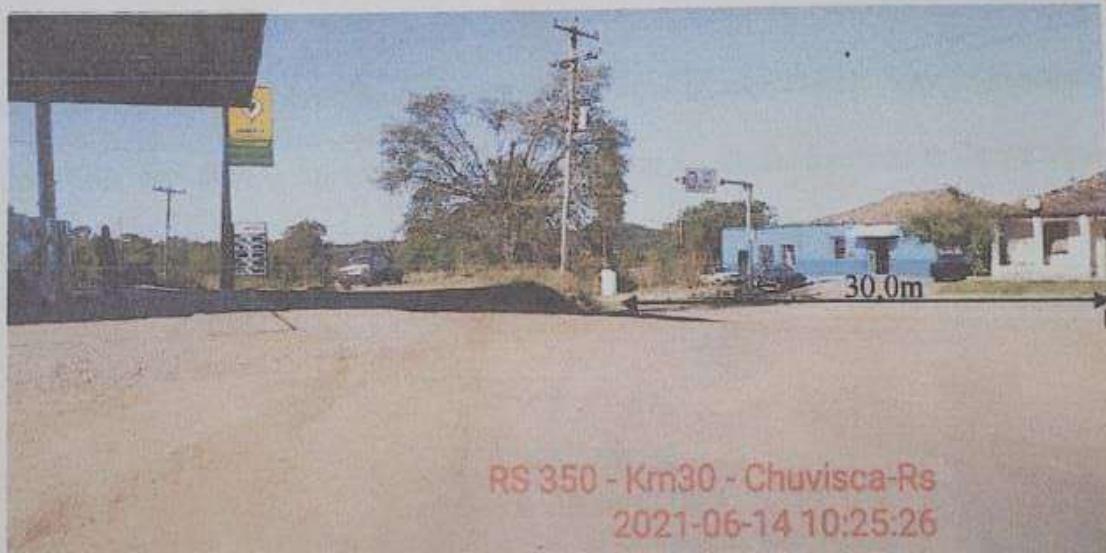


Imagen 05. Vista estrada municipal – acesso RS350 -KM 30 – Chuvisca -RS